



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.967, de 11 de dezembro de 2007.**

"Autoriza a Prefeitura a firmar convênio de linha de crédito que especifica."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a firmar nos termos da Legislação vigente, convênio de linha de crédito - débito em holerite com instituições financeiras.

**§ 1º.** Referido pacto tem por objeto a concessão de empréstimo pessoal aos servidores, mediante averbação das prestações em folha de pagamento.

**§ 2º.** Caberá ao Departamento de Convênios à lavratura do termo de que trata o *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, é o órgão da administração responsável para prestar ao Banco Conveniado, todas as informações necessárias para liberação do empréstimo e adotar os procedimentos operacionais com vistas à retenção dos valores acordados em folha de pagamento.

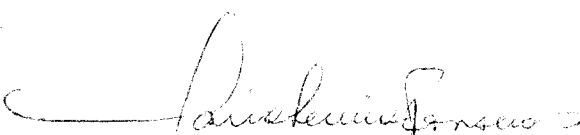
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 2007.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.



MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO